

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 549 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a reunião de trabalho com a Comissão de Combate à Violência que irá acontecer no dia 30 de outubro de 2025, em Campo Grande/MS;

CONSIDERANDO a reunião com o setor de Comunicação do Coren/MS que irá acontecer no dia 30 de outubro de 2025 em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, Coren-MS n. 116366-ENF, a participar da reunião de trabalho com a Comissão de Combate à Violência em Campo Grande/MS.

Art. 2º Autorizar o Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, Coren-MS n. 116366-ENF, responsável pelo acompanhamento do Setor de Comunicação, a participar de reunião de alinhamento com o Assessor de Comunicação, no dia 30 de outubro de 2025, na sede do Coren, em Campo Grande/MS.

Art. 3º O Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, fará jus a 1 ½ (uma e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 29 de outubro, e o retorno no dia 30 de outubro de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º O Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Júnior realizará a viagem em veículo particular.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos Orientação/Coordenação.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 28 de outubro de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF